



Universidade Federal de Pelotas Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Instituto de Filosofia, Sociologia e Política Programa de Pós-Graduação em Ciência Política

EDITAL Nº 086/2016

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR - DOUTORADO EM CIÊNCIA POLÍTICA

1º Semestre - Turma 2017

Curso de Doutorado recomendado pela CAPES em 2015.

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao Doutorado do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para alunos regulares do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPel estarão abertas no período de **03 a 08 de novembro de 2016**, das 14h às 17h, na Secretaria do Programa, situada à rua Alberto Rosa, 154, 3° andar, sala 339 (Campus das Ciências Sociais), Centro, Pelotas/RS - CEP: 96010-770.

- 1.1 Poderão inscrever-se como candidatos portadores de Diploma de Pós-graduação (Mestrado), brasileiros ou estrangeiros de qualquer nacionalidade. Será aceita declaração de provável concluinte de Mestrado, assinada pelo(a) coordenador(a) do PPG, para fins de inscrição no processo seletivo. No entanto, a não apresentação do diploma de pós-graduação ou de documento equivalente que comprove a conclusão do Mestrado pelo(a) aprovado(a) impedirá sua matrícula no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPel.
- 1.2 É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (http://wp.ufpel.edu.br/ppgcienciapolitica). O Requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Fotocópia do Diploma de Mestrado ou da Ata de defesa da dissertação ou de declaração de provável concluinte de Mestrado, com a data prevista da defesa.
- b) Curriculum Vitae (CV Lattes) documentado (obrigatório para brasileiros/as) ou Currículo documentado (exclusivamente para estrangeiros que preferirem não utilizar CV Lattes).
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado.
- d) Fotocópias da Carteira de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento (em caso de mudança do nome) e, no caso de candidato estrangeiro, do Passaporte.
- e) Duas fotografias 3x4.
- f) Uma (01) cópia do Projeto de Pesquisa, contendo os seguintes elementos: Capa, Introdução, Problema de Pesquisa, Hipótese(s), Objetivo(s), Metodologia, Marco teórico-conceitual e



Referências. Este deve ser desenvolvido em até 15 páginas digitadas em espaço entrelinhas 1.5, utilizar fonte *Times New Roman*, em corpo 12, papel A4, e tendo as margens superior e esquerda com 3cm; inferior e direita com 2cm. O(a) candidato(a) deve indicar a Linha de Pesquisa e o nome de até três orientadores pretendidos na capa do Projeto.

h) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do

link: mailto:link:shttp://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, com os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

- 1.3 Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (somente Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de **03 de novembro de 2016**. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.
- 1.4 A lista de inscrições homologadas estará disponível no site (http://wp.ufpel.edu.br/ppgcienciapolitica), no dia **09 de novembro de 2016**.
- 1.5 Candidato(a) com inscrição não homologada poderá recorrer à Comissão de Avaliação, no prazo de 72 horas após a divulgação da lista de inscrições homologadas.
- 1.6 O resultado dos recursos serão divulgados pela Comissão de Avaliação, no dia 14 de novembro de 2016, pelo site (http://wp.ufpel.edu.br/ppgcienciapolitica).
- 1.7 Nenhum(a) candidato(a) poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
- 1.8 Informações podem ser obtidas na Secretaria do Programa, Rua Alberto Rosa, 154, 3º andar, sala 339, das 14h às 17h, ou pelo e-mail: ppgcpol@gmail.com.

II- DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção será realizado em 04 (quatro) fases, por uma Comissão de Avaliação, composta por quatro membros, e contemplará:

10-18 nov. 2016	Análise do Projeto de Pesquisa (fase 1)	
18 nov. 2016	Divulgação do resultado da Análise do Projeto de Pesquisa (fase 1)	
24 nov. 2016	Prova Escrita (fase 2)	
29 nov. 2016	Divulgação do resultado da prova escrita (fase 2)	
05-06 dez. 2016	Defesa do Projeto de Pesquisa (fase 3)	
06 dez. 2016	Divulgação do resultado da defesa do Projeto de Pesquisa (fase 3)	
12-13 dez. 2016	Análise do Curriculum Vitae (fase 4)	
13 dez. 2016	Divulgação do resultado da Análise do Curriculum Vitae (fase 4)	
13 dez. 2016	Divulgação do resultado final provisório	
19 dez. 2016	Divulgação do resultado final definitivo	



- 2.1 Na primeira fase, será feita a análise do Projeto de pesquisa. A etapa é eliminatória e classificatória.
- 2.2 Na segunda fase, será aplicada Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, que versará sobre os pontos:
 - a) Neo-institucionalismo e Cultura Política: dois paracigmas explicativos da Ciência Política.
 - b) Teorias da Democracia: principais debates contemporâneos.
 - c) Sociedade civil, participação política e deliberação pública no Brasil.
- 2.2.1 Os(as) candidato(as) deve preparar os pontos a partir de bibliografía pertinente, atualizada e utilizada na área.
- 2.2.2 O(a) candidato(a) que for aprovado na primeira fase deverá comparecer no local, data e hora determinados para a realização da prova escrita, munido de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha.
- 2.2.3 A prova será realizada no dia **25** de **novembro de 2016**, às 14h, no Instituto de Filosofia, Sociologia e Política da UFPel (Rua Cel. Alberto Rosa, 154, 2º andar, Centro, Pelotas/RS).
- 2.2.4 A prova escrita terá duração de até 04 (quatro) horas (240 minutos).
- 2.2.5 As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo Programa e deverão ser todas devolvidas ao final da prova.
- 2.2.6 Não será permitida a consulta a qualquer tipo de fonte.
- 2.2.7 Ao final da prova, o candidato deverá entregar para a Comissão de Avaliação os rascunhos e a versão final, todas numeradas e identificadas com seu número de inscrição. Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará a desclassificação do(a) candidato(a).
- 2.3 Na terceira fase será feita a defesa do Projeto de Pesquisa. Esta etapa é presencial, eliminatória e classificatória.
- 2.4 Na quarta fase, será feita a avaliação do *Curriculum Vitae* documentado. Consistirá na avaliação do *Curriculum Vitae* documentado daqueles candidatos aprovados nas fases anteriores. Esta etapa é classificatória.

O somatório final de todos os itens de cada fase será no máximo de 10 (dez) pontos.

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Seleção considerará a seguinte pontuação em cada etapa do processo:

3.1 Na análise do Projeto de Pesquisa serão avaliados os seguintes itens:

Clareza na caracterização e definição do Tema, Problema de Pesquisa, Hipótese(s) e Objetivo(s)	Até 2 (dois) pontos
Relevância, viabilidade e originalidade do Projeto de Pesquisa para área da Ciência Política; adequação à área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do PPGCPol	Até 2 (dois) pontos
Suficiência e adequação metodológicas	Até 2 (dois) pontos
Desenvolvimento do marco teórico-conceital	Até 2 (dois) pontos
Clareza da escrita e adequação do texto quanto às normas da língua portuguesa, à linguagem acadêmica e aos aspectos formais	Até 2 (dois) pontos



3.2 Na análise da Prova Escrita serão avaliados os seguintes itens em relação ao desenvolvimento do conteúdo:

Fundamentação teórica-conceitual e utilização de referências autorais e bibliográficas reconhecidas pela área	Até 3 (três) pontos
Capacidade argumentativa e profundidade analítica	Até 3 (três) pontos
Desenvolvimento crítico e reflexivo das ideias	Até 1,5 (um e meio) pontos
Articulação e clareza das ideias	Até 1,5 (um e meio) pontos
Qualidade da escrita e adequação do texto quanto às normas da língua portuguesa, à linguagem acadêmica e aos aspectos formais	Até 1 (um) ponto

3.3 Na Defesa do Projeto de Pesquisa serão avaliados os seguintes itens:

Clareza na exposição das ideias	Até 2 (dois) pontos
Desenvoltura argumentativa	Até 2 (dois) pontos
Profundidade analítica	Até 2 (dois) pontos
Domínio de conteúdo	Até 2 (dois) pontos
Contribuição para a área da Ciência Política	Até 2 (dois) pontos

3.4 Na análise do Curriculum Vitae serão avaliados os seguintes itens (serão avaliadas atividades e publicações produzidas a partir de 2011):

Atividade	Área de Ciência Po- lítica, Relações In- ternacionais, Sociologia e Antropologia*	Demais áreas de Ciências Humanas*
Apresentação de trabalhos em Congressos, Encontros, Seminários nacionais e internacio- nais	Até 2 (dois) pontos	Até 0,5 (meio) ponto
Publicações de trabalhos completos em anais de Congressos, Encontros, Seminários nacionais e internacionais	Até 2 (dois) pontos	Até 0,5 (meio) ponto
Publicação de artigos em revistas especializadas na área de Ciência Política	Até 4 (quatro) pontos	Até 1 (um) ponto
Publicação de livro e/ou capítulos de livros * Conforme a classificação da Capes	Até 2 (dois) pontos	Até 0,5 (meio) ponto

Conforme a classificação da Capes



IV - DA CLASSIFICAÇÃO:

- 4.1 Análise do Projeto de Pesquisa Peso 3,5 (três e meio)
- 4.2 Prova Escrita Peso 2 (dois)
- 4.3 Defesa do Projeto de Pesquisa-Peso 3,5 (três e meio)
- 4.4 Análise do Curriculum Vitae Peso 1 (um)
- 4.5 A nota da primeira fase, definida pela análise do Projeto de Pesquisa deverá ser > 7.0
- 4.6 A nota da segunda fase, definida pela Prova Escrita deverá ser ≥ 7,0
- 4.7 A nota da terceira fase, definida pela defesa do Projeto de Pesquisa deverá ser > 7,0
- 4.8 A nota final que será a resultante da média:

[Análise do Projeto de Pesquisa (Peso 3,5) + Prova Escrita (Peso 2) + Defesa do Projeto de Pesquisa (Peso 3,5) + Análise do *Curriculum Vitae* (Peso 1)] / 10

V – DAS VAGAS Até 18 vagas.

VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Da primeira fase:

Os selecionados constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética e a nota, que será divulgada no dia 18 de novembro de 2016 na página do Programa.

6.2 Da segunda fase:

Os selecionados constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética e a nota, que será divulgada no dia 29 de novembro de 2016 na página do Programa.

6.3 Da terceira fase:

Os selecionados constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética e a nota, que será divulgada no dia **06 de dezembro** de **2016** na página do Programa.

6.4 Da quarta fase:

A classificação dos candidatos constará em lista organizada por nota em ordem decrescente acompanhada do nome do candidato, que será divulgada no dia 13 de dezembro de 2016 na página do Programa.

VII – DOS RECURSOS

7.1 Recurso ao resultado de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas úteis, contadas a partir da divulgação dos resultados.



- 7.2 A análise dos recursos será feita pelo Comissão de Seleção, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo. VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS
- 8.1 Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na análise do Projeto de Pesquisa. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.
- 8.2 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas.
- 8,3 Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecido pelo Programa.
- 8.4 Não será exigido, no momento, teste de proficiência em línguas que poderá ser feito no transcorrer do ano de ingresso no Programa. Serão aceitas proficiências em inglês e em francês de acordo com as normas vigentes do Programa.
- 8.5 A inscrição no processo implica a aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- 8.6 O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 06 de setembro de 2016

Profa/Rosangela Marione Schulz COORDENADORA'DO PROGRAMA

De acordo:

Prof. Luciano Volcan Agostini

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

lleeuw

Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino

REITOR DA UFPEL

Prof^aDenise Petrucci Gigante e-Reitora no exercício da Reitoria

- UFPel -